



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA**

RESOLUÇÃO Nº 048/2012 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, inciso XIV, da Lei Estadual n.º 8.485/1987, resolve:

I – Instituir Comissão Permanente para criação e instalação do Museu Penitenciário do Estado do Paraná, que terá como atribuições:

- a) elaborar projeto visando à regulamentação para a criação na estrutura do DEPEN, do Museu Penitenciário;
- b) pesquisar, identificar e coletar materiais, objetos, equipamentos, fotos e outros documentos do Sistema Penitenciário do Estado do Paraná, considerados de interesse público;
- c) classificar, catalogar os materiais, objetos, equipamentos, documentos e fotos coletados;
- d) planejar e organizar anualmente os eventos alusivos ao aniversário da criação e regulamentação do Sistema Penitenciário do Estado do Paraná.

II – A Comissão Permanente será composta pelos servidores:

Roque Rogério Hoffer Virissimo – RG nº 3.011.951-7/PR

Regina Célia de Oliveira – RG nº 2.100.638-6/PR

Gilberto Antonio Demoliner – RG nº 3.016.540-3/PR

Felis Russi Filho – RG nº 1.691.463-0/PR

André Luis Ayres Kendrick – RG nº 1.014.813-5/PR

Joel Alves da Silveira – RG nº 1.442.102-5/PR

Lázaro da Silva – RG nº 3.146.656-0/PR

Marilene Cerqueira Ehlke – RG nº 565.734-2/PR

Gerson Zattoni – RG nº 4.482.811-4/PR

Sonia Maria Fedri Schober – RG nº 1.797.852/PR

Alcione Pra – RG nº 4.021.259-0/PR



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA**

III – A Presidência dos trabalhos será exercida por Felis Russi Filho, que apresentará relatórios mensais à SEJU acerca das atividades desenvolvidas.

IV – A Comissão poderá convidar e/ou convocar servidores do DEPEN e, se necessário, de outros órgãos na condição de colaboradores especializados em setores específicos.

V – Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.